



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da Secretaria de saúde, composta pelo Hospital Municipal, diversas unidades de saúde, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a Aquisição de Medicamento Hospitalar.

1.2. Conforme o preceito legal estabelecido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, os lotes/itens abaixo relacionados destinar-se-ão exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o caso.

1.2.1. De acordo com o preceito legal estabelecido no inciso II, do artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não se aplica o disposto no “subitem 1.2” acima, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1.2.2. Para efeito de participação nesse certame de acordo com o Decreto Federal nº 8.538/2015, as Microempresas e empresas do âmbito local que corresponde os limites geográficos do Município onde será licitado o objeto da contratação e no âmbito regional os limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. . A presente solicitação tem como justificativa a atender a demanda desses produtos pela necessidade de suprir o Hospital municipal, farmácias e demais unidades básicas de saúde vinculadas ao município, dando-lhes condições necessárias para realização de atendimentos a população do município, conforme relação constante no “item 8” deste Termo

#### 3. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. A despesa poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada ( Blocos da Saúde) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária), conforme vinculação da despesa por cada setor.

#### 4. DO PRAZO DE VALIDADE:

4.1. O prazo de validade dos produtos, quando da efetiva entrega, não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, conforme o caso.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A apresentação dos produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

a) Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

- b) Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou acondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes; e
- c) As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.).

### 6. DA ENTREGA:

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

### 7. DO ACOMPANHAMENTO:

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

### 8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0010969 - acetilcisteína 100 mg / ml- ampola com 3 ml - solução injetável	UND	1.500
2 - 0010970 - ácido acético 3% - solução em litro	UND	36
3 - 0010971 - ácido aminocaprício / 1 g / 20 ml - solução injetável	UND	200
4 - 0010972 - ácido aminocaprício 4 g / 20 ml - solução injetável	UND	200
5 - 0010973 - ácido ascórbico / 100mg/ml- ampola com 5 ml - solução injetável	UND	6.000
6 - 0010974 - ácido tranexâmico / 250 mg / 5 ml - solução injetável	UND	5.000
7 - 0010975 - adenosina / 6 mg/2 ml - solução injetável	UND	300
8 - 0020334 - Albumina Humana 20%(0,2g /ml)- Frasco ampola	UND	500
9 - 0010976 - álcool etílico absoluto 99,5% - solução em litro.	UND	70
10 - 0020335 - alginato de Cálcio e sódio gel para curativos	UND	2.000
11 - 0010977 - aminofilina / 240 mg / 10 ml / solução injetável	UND	2.000
12 - 0010978 - ampicilina 1g / pó	UND	6.000
13 - 0020336 - Antropina 0,5 mg/ml ampola com 01 mg	UND	1.200
14 - 0020337 - atenolol 25 mg comprimido	UND	5.000
15 - 0020338 - Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml	UND	500
16 - 0020339 - Bromoprida 10mg/2ml Solução Injetável	UND	4.000
17 - 0020340 - Carvão ativado Pó 500G	UND	1.000
18 - 0010979 - cefalotina 1g - pó para solução injetável	UND	8.000
19 - 0020341 - Cefepima 1G FA- Pó para solução Injetável	UND	3.000
20 - 0015245 - Cetoprofeno / 50 mg / ml- ampola com 2 ml - solução injetável	UND	3.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

21 - 0010981 - ciprofloxacino bolsa / 200 mg / 100 ml - solução injetável	UND	600
22 - 0010982 - ciprofloxacino bolsa 400 mg / 200 ml - solução injetável	UND	2.000
23 - 0020342 - Clindamicina 150mg/ml 4ml solução injetável	UND	3.000
24 - 0020343 - Cloreto de potássio 10% ampola com 10ml	UND	2.000
25 - 0010983 - cloreto de sódio / 0,9 % - 0,154 meq/ml - frasco-ampola 250 ml	UND	7.000
26 - 0010984 - cloreto de sódio / 10 % - 1,711 meq/ml - ampola com 10 ml	UND	2.000
27 - 0020344 - Cloreto de sódio 0,9% 100ml	UND	4.000
28 - 0010985 - clorexidina aquosa 2% - solução em litro	UND	200
29 - 0020345 - Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml solução injetável	UND	6.000
30 - 0010986 - colagenase com cloranfenicol / 0,6 u / g 0,01 g / g - tubo com 30 gramas	UND	500
31 - 0010987 - colagenase pomada / 0,6 u/ g - tubo com 30 gramas	UND	500
32 - 0020346 - curativo de alginato de cálcio com prata (10cm x 10cm)	UND	1.000
33 - 0010988 - deslanosídeo / 0,4 mg / 2ml - solução injetável	UND	500
34 - 0020347 - Diclofenaco Potássico 75mg - solução injetável	UND	5.000
35 - 0020348 - Diclofenaco Potássico 75mg solução injetável	UND	4.000
36 - 0010989 - diclofenaco sódico / 75 mg / 3 ml - solução injetável	UND	6.000
37 - 0015246 - Dimenidrinato + piridoxina / 50 mg / 50 mg /1 ml - solução injetável im	UND	4.000
38 - 0015247 - Dimenidrinato + piridoxina + glicose + frutose / dimenidrinato 30 mg+piridoxina 50 mg+ glicose 1000 mg+d-frutose 1000 mg/10 ml - solução injetável iv	UND	3.600
39 - 0020349 - Dobutamina 250mg/20ml	UND	1.000
40 - 0020350 - Epinefrina 1mg/ml solução injetável	UND	3.000
41 - 0015248 - Escopolamina + dipirona / escopolamina 4mg/ ml + dipirona 500 mg/ ml – ampola com 5 ml - solução injetável	UND	4.500
42 - 0010993 - escopolamina simples / 20 mg / ml - solução injetável	UND	6.000
43 - 0015252 - Estreptoquinase 750.000 u.i. frasco-ampola pó	UND	100
44 - 0010994 - éter sulfúrico / 50% - solução - litro	UND	80
45 - 0020351 - Etilefrina 10mg/ml solução injetável	UND	2.000
46 - 0020352 - Etomidato 20mg/ 5ml injetável	UND	1.000
47 - 0010995 - fentanila / 50 mcg / ml- ampola com 5 ml - solução injetável	UND	500
48 - 0010996 - fitomenadiona ( vitamina k ) / 10 mg/ ml - solução injetável	UND	800
49 - 0010997 - formol / 10% = solução em litro	UND	800
50 - 0020353 - Fosfato dissódico de Dexametasona 4mg/ml	UND	6.000
51 - 0020354 - Fosfato Dissódico de Dexametasona 2mg/ml	UND	4.000
52 - 0010998 - gel para ultrassonografia - litro	UND	90
53 - 0020355 - Glicerina 12% (120mg/ml) bolsas 500ml	UND	1.000
54 - 0020356 - Glicerina líquida embalagem com 500ml	UND	500
55 - 0011000 - glicerol 0,828 g - supositório infantil	UND	800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

56 - 0015249 - Glicerol 2,392 g - supositório adulto	UND	800
57 - 0011001 - glicose hipertônica / 250 mg / ml- 25% - ampola com 10 ml - solução injetável	UND	1.600
58 - 0011002 - gluconato de cálcio 10 % / 1000 mg / 10 ml – 0,45 meq/ml - solução injetável	UND	1.500
59 - 0020357 - Heparina 5.000 UI 0,25 ml ampola	UND	500
60 - 0020358 - Heparina 5.000 UI/ml 5ml FA	UND	500
61 - 0011003 - hidralazina / 20 mg / ml - solução injetável	UND	1.000
62 - 0020359 - Hidrocortisona 100 mg FA- Pó para solução Injetável	UND	3.000
63 - 0020360 - Hidrocortisona 500mg FA- Pó para solução Injetável	UND	3.000
64 - 0020361 - Hidrogel com alginato gel embalagem com 85G	UND	2.000
65 - 0011004 - imunoglobulina anti-rh / 250 u.i - injetável	UND	100
66 - 0020362 - Isossorbida 10mg comprimido	UND	5.000
67 - 0015250 - Levofloxacin / 5 mg / ml – bolsa com 100 ml - solução injetável	UND	1.000
68 - 0011007 - manitol 20 % / 20 g / 100 ml- 1098 mosm/l- bolsa com 250 ml - solução injetável	UND	500
69 - 0020363 - Meropenem 1G - pó para solução injetável	UND	1.000
70 - 0020364 - Meropenem 500mg - pó para solução injetável	UND	2.000
71 - 0011008 - metilergometrina / 0,2 mg / ml - solução injetável	UND	1.200
72 - 0020365 - Metilprednisolona 125mg Frasco ampola	UND	3.000
73 - 0020366 - Metoprolol 1mg/ml solução injetável	UND	2.000
74 - 0011009 - metronidazol / 500 mg / 100 ml - solução injetável	UND	1.500
75 - 0020367 - Nitroglicerina 5mg/ml Ampola	UND	500
76 - 0011010 - nitroprussiato de sódio / 50 mg / frasco-ampola - solução injetável	UND	700
77 - 0020368 - Norepinefrina 8mg/ 4ml	UND	2.000
78 - 0011011 - ocitocina / 5 ui / ml - solução injetável	UND	2.200
79 - 0020369 - óleo de girassol com ácidos graxos essenciais, vit. a + e + lecitina - loção oleosa	UND	600
80 - 0011017 - solução ringer simples / cloreto de sódio (0,86g/100 ml) + cloreto de potássio (0,03g/100ml) + cloreto de cálcio (0,033mg/100ml) - Frasco-ampola 500 ml – solução injetável	UND	10.000
81 - 0011013 - omeprazol / 40 mg - pó para solução injetável	UND	3.000
82 - 0020370 - Ondosetrona 8mg/4ml	UND	3.000
83 - 0011014 - oxacilina / 500 mg - pó para solução injetável	UND	3.500
84 - 0011016 - polivinilpirrolidona / 10 % - solução aquosa tópico - solução em litro	UND	250
85 - 0011015 - polivinilpirrolidona / 10 % - solução degermante - solução em litro	UND	150
86 - 0020371 - Prometazina 50mg/2ml solução injetável	UND	4.000
87 - 0011018 - succinilcolina / 500 mg/ frasco-ampola - pó para solução injetável	UND	1.000
88 - 0020372 - Succinilcolina 100mg Frasco ampola- pó p/ solução injetável	UND	1.000
89 - 0011020 - sulfato de gentamicina / 20 mg / ml - solução injetável	UND	2.000
90 - 0011021 - sulfato de gentamicina / 40 mg / ml - solução injetável	UND	1.000
91 - 0011019 - sulfato de gentamicina / 80 mg / ml - solução injetável	UND	1.500



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

92 - 0011022 - tenoxicam / 40 mg - pó para solução injetável	UND	4.000
93 - 0011023 - terbutalina / 0,5 mg / ml - solução injetável	UND	600
94 - 0011024 - vancomicina / 500 mg - pó para solução injetável	UND	400
95 - 0011025 - vitaminas do complexo b / 2 ml - solução injetável	UND	10.000

**Maria Emília Pereira Pinheiro Fonseca**

Secretária de Saúde